



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 10 DE JULHO DE 2018

Página | 1



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB**

PODER EXECUTIVO

**JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB**

**ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCÂNTARA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**JOSÉ EVANDRO ALVES DA TRINDADE
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL**

PODER LEGISLATIVO

**LUIS SILVA DOS SANTOS
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 005/2018 IMPA

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ARARA, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 acrescentado pelo art. 1º da EC 70/12.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 004/2012 e a portaria nº 006/2016.

Art. 2º - Retificar a portaria de nº 002/2011, fazendo constar a seguinte fundamentação:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTARIA PERMANENTE PROPORCIONAIS CONTRIBUIÇÃO**, a Sra. Verônica Nunes da Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, lotada na Secretária Municipal de Saúde, na função de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 812, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/03/2011.

Art. 3º - Publique-se e registre-se.

Arara - PB, em 10 de julho de 2018.


LUIS FELIPE MEDEIROS DA SILVA
Diretor Presidente do IMPA